



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000  
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br  
Telefone: (51) 3684.9054



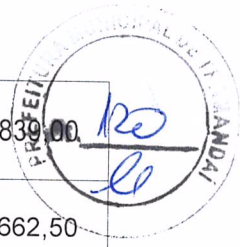
## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de materiais odontológicos para as Unidades de Saúde do Município.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

| ITEM | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUANTIDADE   | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|---------------|
| 1    | ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM SERINGAS DE 2,5ML<br>RESUMO: Ácido fosfórico 37% em seringas de 2,5 ml. Condicionador ácido para aplicação de compósitos na cor azul.                                                                                                                                                                                               | 300 unidades | R\$ 4,34             | R\$ 1.302,00  |
| 2    | ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%<br>RESUMO: Ácido Paracético 0,2% = Esterilizante químico líquido e desinfetante de alto nível, pronto uso, estabilizado e com formulação inibidora de corrosão, desenvolvida especialmente para compatibilizar o seu uso com as diversas ligas metálicas dos artigos utilizados na área odonto-médico-hospitalar. Frasco de 1 litro. | 500 frascos  | R\$ 60,76            | R\$ 30.380,00 |
| 3    | ADESIVO DENTAL<br>RESUMO: Adesivo fotopolimerizável e monocomponente para esmalte e dentina com composição de: Etanol, Bis-GMA, silano tratado com filler de sílica, 2-hidroxiethylmetacrilato, glicerol 1, 3 dimetacrilato, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico e diuretano dimetacrilaton - Frasco com 5,6ml.                                 | 100 unidades | R\$ 181,84           | R\$ 18.184,00 |
| 4    | ÁGUA DESTILADA ODONTOLÓGICA 5L<br>RESUMO: Frasco 5 Litros                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 500 frascos  | R\$ 27,59            | R\$ 13.795,00 |
| 5    | AGULHA GENGIVAL<br>RESUMO: Agulhas gengivais descartáveis - 3G <b>curta</b> . Tribiselada e Siliconizada, estéril em embalagem Blister - caixa com 100 un.                                                                                                                                                                                                 | 200 caixas   | R\$ 56,37            | R\$ 11.274,00 |
| 6    | AGULHA GENGIVAL<br>RESUMO: descartáveis - 3G <b>extra-curta</b> . Tribiselada e Siliconizada, estéril em embalagem Blister - caixa c/ 100 un.                                                                                                                                                                                                              | 300 caixas   | R\$ 56,90            | R\$ 17.070,00 |
| 7    | ALAVANCA ODONTOLÓGICA<br>RESUMO: APICAL RETA, EM AÇO INOX.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 50 unidades  | R\$ 62,54            | R\$ 3.127,00  |
| 8    | ALAVANCA ODONTOLÓGICA<br>RESUMO: APICAL, CURVA, EM AÇO INOX.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50 unidades  | R\$ 24,05            | R\$ 1.202,50  |



|    |                                                                                                                                                                                                            |              |            |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|---------------|
| 9  | ALAVANCA ODONTOLÓGICA<br>RESUMO: RETA, em aço inox.                                                                                                                                                        | 50 unidades  | R\$ 36,78  | R\$ 1.839,00  |
| 10 | ALAVANCA ODONTOLÓGICA<br>RESUMO: SELDIN DIREITA, em aço inox.                                                                                                                                              | 50 unidades  | R\$ 33,25  | R\$ 1.662,50  |
| 11 | ALAVANCA ODONTOLÓGICA<br>RESUMO: SELDIN ESQUERDA, em inox.                                                                                                                                                 | 50 unidades  | R\$ 33,46  | R\$ 1.673,00  |
| 12 | ALAVANCA ODONTOLÓGICA<br>RESUMO: SELDIN RETA, em aço inox.                                                                                                                                                 | 50 unidades  | R\$ 32,44  | R\$ 1.622,00  |
| 13 | ALGODÃO<br>RESUMO: Algodão Em Roletes Compactado – Pacotes Com 100 Unidades Rolos De Tamanhos Padronizados, Cortes Regulares, Sem Pontas.                                                                  | 500 pacotes  | R\$ 7,60   | R\$ 3.800,00  |
| 14 | ANESTÉSICO ARTICAÍNE<br>RESUMO: Solução estéril injetável de Cloridrato de Articaina 4% (40mg/ml) com Epinefrina 1:1000.000, (10ug/ml), acondicionados em tubetes com 1,8ml cada embalagem com 50 tubetes. | 300 Caixas   | R\$ 252,53 | R\$ 75.759,00 |
| 15 | ANESTÉSICO CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4%<br>RESUMO: com vasoconstritor epinefrina 1:100.000 / caixa c/ 50 tubetes de 1,8ml                                                                                    | 300 caixas   | R\$ 200,17 | R\$ 60.051,00 |
| 16 | ANESTÉSICO<br>RESUMO: Anestésico com vasoconstritor de C. Lidocaína a 2% 1:100.000 com Vasoconstritor 1:100.000 - caixa com 50 tubetes de vidro de 1,8ml.                                                  | 300 caixas   | R\$ 197,80 | R\$ 59.340,00 |
| 17 | ANESTÉSICO<br>RESUMO: Anestésico tópico Gel - Benzocaína 200 mg/g - pote 12g.                                                                                                                              | 100 potes    | R\$ 22,38  | R\$ 2.238,00  |
| 18 | ANESTÉSICO<br>RESUMO: LIDOCAINA 2% COM FENILEFRINA 1:2.500 EM TUBETE DE PLÁSTICO DE 1,8ML - em cada caixa vem 50 un.                                                                                       | 300 caixas   | R\$ 87,29  | R\$ 26.187,00 |
| 19 | APLICADOR<br>RESUMO: Aplicadores descartáveis de adesivo – fino com dois pontos de dobra - caixa com 100 unidades.                                                                                         | 100 caixas   | R\$ 13,68  | R\$ 1.368,00  |
| 20 | TRICRESOL FORMALINA<br>RESUMO: Solução antisséptica e desinfetante de canal radicular composto por: Formaldeído e orto-cresol. Frasco com 10ml.                                                            | 20 Unidades  | R\$ 14,96  | R\$ 299,20    |
| 21 | BABADOR DENTAL<br>RESUMO: Babador de plástico Adulto com fitilho tamanho 45x60cm - gramatura de 40g/m² -impermeável - cor branca.                                                                          | 100 unidades | R\$ 16,40  | R\$ 1.640,00  |
| 22 | BABADOR DENTAL<br>RESUMO: DESCARTÁVEL / IMPERMEÁVEL, CAIXA C/100 UN.                                                                                                                                       | 100 caixas   | R\$ 24,75  | R\$ 2.475,00  |
| 23 | BANDEJA ODONTOLÓGICA<br>RESUMO: Em inox / autoclavável p/                                                                                                                                                  | 100 unidades | R\$ 55,58  | R\$ 5.558,00  |



|    |                                                                                                                                   |                    |           |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|---------------|
|    | Acondicionamento de instrumentais<br>Capacidade p/ 7 unidades 21,5cm x 12cm                                                       |                    |           |               |
| 24 | BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ<br>RESUMO: P/ PROFILAXIA ODONTOLÓGICA,<br>frasco 500g.                                                 | 100 frascos        | R\$ 25,70 | R\$ 2.570,00  |
| 25 | BROCA DE AÇO ODONTOLÓGICA<br>RESUMO: Broca de aço baixa rotação,<br>esférica, número: 2 curta                                     | 800 unidades       | R\$ 6,72  | R\$ 5.376,00  |
| 26 | BROCA DE AÇO ODONTOLÓGICA<br>RESUMO: Broca de aço baixa rotação,<br>esférica, número: 4 curta.                                    | 500 unidades       | R\$ 7,73  | R\$ 3.865,00  |
| 27 | BROCA DE AÇO ODONTOLÓGICA<br>RESUMO: Broca de aço baixa rotação,<br>esférica, número: 6 curta                                     | 300 unidades       | R\$ 6,83  | R\$ 2.049,00  |
| 28 | BROCA ENDO Z<br>RESUMO: Broca Endo Z de tronco-cônica de<br>aço carbide de alta rotação.                                          | 100 unidades       | R\$ 29,86 | R\$ 2.986,00  |
| 29 | BROCA ZECRYA<br>RESUMO: Broca zecrya, longa, de carbureto<br>de tungstênio, alta rotação 23, 25 e 28 mm de<br>comprimento.        | 150 unidades       | R\$ 26,94 | R\$ 4.041,00  |
| 30 | CABO DE ESPELHO ODONTOLÓGICO LISO<br>RESUMO: Cabo para espelho odontológico,<br>liso em aço inox, com encaixe de rosca<br>padrão. | 300 unidades       | R\$ 12,61 | R\$ 3.783,00  |
| 31 | CABO PARA BISTURI<br>RESUMO: Encaixe para lâmina padronizado,<br>acabamento polido sem cantos vivos Nº 3, em<br>inox.             | 200 unidades       | R\$ 15,23 | R\$ 3.046,00  |
| 32 | VERNIZ<br>RESUMO: Verniz com Flúor para aplicações<br>tópicas contendo 5% de Fluoreto de Sódio -<br>Frasco com 10ml.              | 100 frascos        | R\$ 39,07 | R\$ 3.907,00  |
| 33 | CARTÃO<br>RESUMO: Cartão para armazenar 1 película<br>de Rx Odontológico Pacotes de 100 unidades.                                 | 300 pacotes        | R\$ 10,43 | R\$ 3.129,00  |
| 34 | CIMENTO ODONTOLÓGICO<br>RESUMO: de hidróxido de cálcio / forrador<br>/ fotopolimerizável / seringa de 1,2ml.                      | 100 unidades       | R\$ 64,65 | R\$ 6.465,00  |
| 35 | CIMENTO RESTAURADOR À BASE DE<br>EUGENOL IRM<br>RESUMO: pó 38 g líquido 15ml.                                                     | 50 Kit's           | R\$ 27,11 | R\$ 1.355,50  |
| 36 | CINTA PROFILÁTICA<br>RESUMO: fita de aço abrasiva com<br>microperfurações para remoção de<br>tártaro.                             | 100 pacotes        | R\$ 64,14 | R\$ 6.414,00  |
| 37 | COLGADURAS<br>RESUMO: Colgadura em aço inoxidável<br>individual.                                                                  | 50 unidades        | R\$ 17,94 | R\$ 897,00    |
| 38 | CREME DENTAL<br>RESUMO: Creme dental Adulto com 1.450 a<br>1.500ppm de Flúor – sabor menta – bisnaga<br>de 90 g.                  | 10.000<br>unidades | R\$ 5,31  | R\$ 53.100,00 |
| 39 | CREME DENTAL<br>RESUMO: Creme dental Infantil com, no                                                                             | 10.000<br>unidades | R\$ 4,00  | R\$ 40.000,00 |





|    |                                                                                                                                 |              |           |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|---------------|
|    | mínimo, 900 ppm de Flúor – sabor tuti-frutt .Bisnaga de 50g.                                                                    |              |           |               |
| 40 | CUBA ODONTOLÓGICA<br>RESUMO: em inox / autoclavável p/ acondicionamento de medicações e p/ assepsia / 160ml                     | 50 unidades  | R\$ 30,00 | R\$ 1.500,00  |
| 41 | CUBA ODONTOLÓGICA<br>RESUMO: Em inox / autoclavável p/ Acondicionamento de medicações e p/ Assepsia capacidade 340ml.           | 50 unidades  | R\$ 30,00 | R\$ 1.500,00  |
| 42 | CUNHA DE MADEIRA<br>RESUMO: Cunha de madeira interdental anatômica coloridas e com tamanhos sortidos - Frasco com 100 unidades. | 100 frascos  | R\$ 29,89 | R\$ 2.989,00  |
| 43 | CURETA<br>RESUMO: Cureta Cirúrgica, tipo de Luccas 86 (Cureta Periapical), angulada e de extremidades duplas / em inox.         | 100 unidades | R\$ 10,48 | R\$ 1.048,00  |
| 44 | CURETA<br>RESUMO: Cureta Periodontal do tipo Gracey 11 # 12 em inox.                                                            | 100 unidades | R\$ 72,92 | R\$ 7.292,00  |
| 45 | CURETA<br>RESUMO: Cureta Periodontal do tipo Gracey 13 # 14 em inox.                                                            | 100 unidades | R\$ 72,42 | R\$ 7.242,00  |
| 46 | CURETA<br>RESUMO: Cureta Periodontal do tipo Gracey 3 # 4 em inox.                                                              | 150 unidades | R\$ 75,14 | R\$ 11.271,00 |
| 47 | CURETA<br>RESUMO: Cureta Periodontal do tipo Mc Call 01 #10 em inox.                                                            | 150 unidades | R\$ 12,58 | R\$ 1.887,00  |
| 48 | CURETA<br>RESUMO: Cureta Periodontal do tipo Mc Call 11 #12 em inox.                                                            | 150 unidades | R\$ 13,49 | R\$ 2.023,50  |
| 49 | DESCOLADOR<br>RESUMO: DE MOLT, 2 – 4                                                                                            | 150 unidades | R\$ 82,63 | R\$ 12.394,50 |

**1.3.** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser renovada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para o Município. Os quantitativos registrados também poderão ser renovados, observados os limites legais e o interesse da Administração.

## **2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:**

**2.1.** A aquisição se deve pela necessidade de utilização dos itens, imprescindíveis para o correto funcionamento dos serviços odontológicos prestados pelo Município;

**2.2.** O atendimento pelas equipes odontológicas não pode ser interrompido, a alternativa mais viável é a aquisição dos materiais de uso básico, para o correto funcionamento das mesmas, visando suprir as necessidades e demandas para adequado atendimento aos



municípios.



### 3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A proposta visa aprimorar o serviço de atendimento aos municípios por meio da obtenção de produtos de qualidade e desempenho superiores. Para isso, será conduzido um processo licitatório que garantirá a transparência na seleção de fornecedores, promovendo a concorrência e assegurando a escolha dos melhores produtos disponíveis no mercado. Esta abordagem tem como objetivo principal garantir a eficácia e segurança no atendimento aos municípios.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A empresa deverá apresentar o Registro na ANVISA , dentro da validade; Exceto itens 21, 22 e 23.

4.2. No corpo das notas fiscais deverão constar o lote e a validade do produto abaixo da descrição do mesmo.

4.2.1.Nas notas fiscais, os produtos deverão ser descritos pela denominação comum brasileira e não com nome comercial, ou seja, deve ser conforme consta no empenho.

4.3. Não serão aceitas mercadorias de marca diferente da cotada na Ata de Registro de Preço, salvo com justificativa do laboratório e/ou empresa fabricante do produto e mediante processo administrativo com apresentação da documentação necessária.

4.4. O prazo de entrega de 15 (quinze) dias, a partir da data de envio do empenho por e-mail, deverá ser respeitado, pois a empresa que não o fizer será passível de punição.

4.5. Os medicamentos devem ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação (por exemplo: se o medicamento possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses).

4.6. A licitante deverá apresentar **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)**, emitida pela ANVISA, com situação **ativa**, exceto para os itens 21, 22 e 23, sendo que as empresas que cotarem os itens 14, 15, 16, 17 e 18 deverão apresentar **AFE específica para medicamentos**, enquanto as licitantes que cotarem os demais itens deverão apresentar **AFE compatível com o objeto**, podendo ser para produtos para saúde, correlatos e/ou odontológicos.

4.7. A licitante deverá apresentar **Alvará Sanitário vigente**, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal da sede da empresa, ou **Licença Sanitária Estadual**, em nome da

empresa, que comprove autorização para atuar no ramo de produtos médicos/hospitalares.



a) As empresas que cotarem os itens 14, 15, 16, 17 e 18 deverão apresentar **Alvará Sanitário específico para medicamentos**.

b) As empresas que cotarem os demais itens deverão apresentar **Alvará Sanitário compatível com o objeto**, podendo ser para produtos de saúde, correlatos e/ou odontológicos.

c) Caso a empresa seja **isenta de Alvará Sanitário**, deverá apresentar **declaração de isenção** emitida pela Vigilância Sanitária Municipal da sede da empresa.

d) Caso a empresa **ainda não possua Alvará Sanitário**, em razão da implantação da Lei Estadual nº 14.376/2013, deverá apresentar **declaração emitida pela Vigilância Sanitária Municipal**, em vigor, atestando que o estabelecimento foi inspecionado e atende às normas sanitárias para o exercício da atividade no ramo de produtos médicos/hospitalares.

**4.8.** As empresas que se sagrarem vencedoras deverão apresentar, no ato da habilitação, folheto informativo em língua portuguesa (bula) contendo as informações pertinentes de **todos os produtos e medicamentos ofertados**, a ser devidamente anexado ao processo para fins de análise e emissão de parecer pelo responsável técnico odontológico do município, a fim de comprovar a qualidade dos mesmos.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

**5.1.** Os itens deverão ser entregues conforme nota de empenho.

**5.2.** O prazo de entrega dos itens é de 15 (quinze) dias, contados a partir do envio da nota de empenho.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

**6.1.** Prazo da ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.

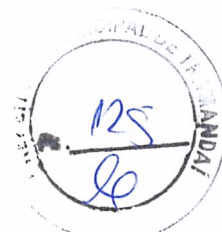
**6.2.** Gerenciador da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

**6.3.** Fiscal da Ata: Jaques Ronei de Britto;

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**

**7.1.** Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.





## 8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório preferencialmente na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, visando adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Os orçamentos foram coletados através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços;

9.2. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

### MUNICÍPIO

|                              |                                          |             |
|------------------------------|------------------------------------------|-------------|
| 11.01.10.301.0107.1995 ..... | FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA |             |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.....   | MATERIAL DE CONSUMO.....                 | <b>7965</b> |
| 11.01.10.301.0107.1995.....  | FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA |             |
| 3.3.3.9.0.32.00.00.00.....   | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA .....  | <b>7964</b> |
| 11.01.10.302.0181.2177.....  | FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP |             |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.....   | MATERIAL DE CONSUMO .....                | <b>7566</b> |
| 11.01.10.302.0181.2177.....  | FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP |             |
| 3.3.3.9.0.32.00.00.00.....   | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....   | <b>7567</b> |
| 11.01.10.303.0182.1088.....  | FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA |             |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.....   | MATERIAL DE CONSUMO.....                 | <b>7592</b> |
| 11.01.10.303.0182.1088.....  | FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA |             |
| 3.3.3.9.0.32.00.00.00.....   | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....   | <b>7606</b> |
| 11.01.10.305.0184.2179.....  | FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE    |             |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....  | MATERIAL DE CONSUMO.....                 | <b>8644</b> |
| 11.01.10.122.0179.2056.....  | FORTALECIMENTO,MODERNIZ.MANUT.E QUALIF.D |             |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....  | MATERIAL DE CONSUMO.....                 | <b>8585</b> |
| 11.01.10.304.0183.2151.....  | FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA |             |



3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....MATERIAL DE CONSUMO.....

### ESTADO

11.02.10.301.0107.1995 ..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA  
3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....MATERIAL DE CONSUMO.....**5030**

11.02.10.301.0107.1995 ..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA  
3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....MATERIAL DE CONSUMO.....**6505**

11.02.10.301.0107.1995 ..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA  
3.3.3.9.0.32.00.00.00 .....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....**6057**

11.02.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA  
3.3.3.9.0.32.00.00.00 .....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA .....**7602**

11.02.10.302.0181.21.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP  
3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....MATERIAL DE CONSUMO.....**7577**

11.02.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA  
3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....MATERIAL DE CONSUMO.....**7646**

11.02.10.305.0184.21.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE  
3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....MATERIAL DE CONSUMO.....**7693**

### UNIÃO

11.04.10.301.0107.1995..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA  
3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....MATERIAL DE CONSUMO.....**5418**

11.04.10.301.0107.1995..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA  
3.3.3.9.0.32.00.00.00 .....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA .....**5432**

11.04.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA  
3.3.3.9.0.32.00.00.00 .....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA .....**7604**

11.04.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP  
3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....MATERIAL DE CONSUMO.....**7538**

11.04.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA  
3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....MATERIAL DE CONSUMO.....**7653**

11.04.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE  
3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....MATERIAL DE CONSUMO.....**7714**

Tramandaí, 04 de março de 2026.



Carin Cristiane M. da Silva  
Secretária Mun.  
de Saúde

Carin Cristiane Meyer da Silva  
Secretária Municipal de Saúde

